

PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2022/2023

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E SOLICITAÇÕES DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 16.4 do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações e definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 02/2022](#);

- **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudança na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-CP, no período de 15 a 26 de agosto de 2022:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Adeline Rodrigues Cruz Wyse Guimarães	2313863	DEFERIDO	-
Alan Araújo Oliveira	2209098	DEFERIDO	-
Alecsander Camargo Da Silva	2145057	DEFERIDO PARCIALMENTE	-
Allan Vinicios Ferraz Santos	2465272	INDEFERIDO	-
Ana Carolina Moreira da Silva	2418169	DEFERIDO	Moradia
Davi de Andrade Pinto	2266334	DEFERIDO	-
Eduardo de Carvalho Cardoso	1913441	DEFERIDO	-
Felipe Yuji Shirae	1997408	DEFERIDO	-

Gabriel Rodrigues Raimundo	1999290	DEFERIDO PARCIALMENTE	-
Henrique José Antonio Madoenho	1103768	DEFERIDO	-
João Pedro Silva Cassimiro	2142600	DEFERIDO	-
Kauê Alexandre Pereira	2210444	DEFERIDO	-
Lucas Francisco Nascimento	2268906	DEFERIDO	-
Marcelo Leite Moretão	2268086	INDEFERIDO	-
Suzane Cristina Possidônio Vaz	2467208	DEFERIDO	-
Talita Carvalho Pessoa	2100789	INDEFERIDO	-
Tulio Betiol Sgobi	2006588	INDEFERIDO	-
Vinicius de Aquino Bruno	2102080	DEFERIDO	Moradia
Wesley Marcelo Pereira	2368099	INDEFERIDO	-

2. As mudanças aceitas e novas pontuações atribuídas ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil e não acarretam a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação também poderá ser utilizada para contemplação de estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-CP, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-cp@utfpr.edu.br.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2022.

NUAPE-CORNÉLIO PROCÓPIO